



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 12/2025 REGISTRO DE PREÇO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adaptador-Soldável curto com bolsa e rosca -1/2	Und	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
2	Adaptador-Soldável curto com bolsa e rosca -3/4	Und	50	R\$ 2,04	R\$ 102,00
3	Anel de vedação para bacias - AV 90	Und	40	R\$ 8,24	R\$ 329,60
4	Anel de vedação para vaso sanitário	Und	45	R\$ 9,16	R\$ 412,20
5	Areia média - grãos com diâmetro entre 042 a 2mm - m³	M³	1.200	R\$ 166,12	R\$ 199.344,00
6	Arame galvanizado 14	Und	40	R\$ 20,31	R\$ 812,40
7	Arame galvanizado 22	Und	20	R\$ 30,67	R\$ 613,40
8	Arame recozido liso 14	Und	120	R\$ 15,64	R\$ 1.876,80
9	Bucha red. Longa esq. Sec. 50x40 mm	Und	35	R\$ 2,98	R\$ 104,30
10	Caixa de água 2000 litros c/ tampa - polietileno. Dimensões: 1,10x0,90x1,89x1,88x1,55	Und	08	R\$ 1.111,04	R\$ 8.888,32
11	Caixa de água 500 litros c/ tampa - polietileno. Dimensões: 0,75x0,64x1,24x1,22x0,95	Und	12	R\$ 298,21	R\$ 3.578,52
12	Caixa de água 1000 litros c/ tampa - polietileno. Dimensões: 94cmx152cmx152cm	Und	08	R\$ 445,37	R\$ 3.562,96
13	Caixa de água 5000 litros com tampa - Altura com tampa 2,15 m - polietileno diâmetro superior 2,20 m diâmetro inferior 1,50 m peso 76 kg	Und	05	R\$ 2.621,84	R\$ 13.109,20
14	Caixa tanque 310 litros c/ tampa em polietileno	Und	08	R\$ 380,21	R\$ 3.041,68



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

15	Caixa tanque 500 litros polietileno	Und	10	R\$ 481,59	R\$ 4.815,90
16	Cal pintura branco - saco 8 kilos	Und	250	R\$ 15,19	R\$ 3.797,50
17	Cal virgem comum - cor branca - saco 20 k	Und	3.000	R\$ 18,60	R\$ 55.800,00
18	Carrinho de mão, pneu e câmara 3,50x8, com bucha, chapa 1,2mm Especificações técnicas: Caçamba em chapa 1,2mm - Bordas da caçamba em ferro redondo maciço 1/4 - Cantoneira: 1.1/4 x 1/8 - Pneu 3,50 x 8 (com câmara) - Capacidade: 60 lts - Largura: 62cm - Tamanho da caçamba: 620mm x 760 mm - Profundidade da caçamba: 25 cm - Comprimento total do carrinho: 1,45mts - Altura do carrinho: 45cm	Und	40	R\$ 193,71	R\$ 7.748,40
19	Cimento - CII e 32 - Saco 50 kg	Und	5.000	R\$ 36,84	R\$ 184.200,00
20	Dobradiça p/ porta 3.1/2 - Cartela c/ 03 un - Acompanha 18 parafusos	Und	65	R\$ 18,43	R\$ 1.197,95
21	Elemento vazado cerâmica redondo diagonal 18x25x7cm	Und	150	R\$ 4,75	R\$ 712,50
22	Elemento vazado cerâmica reto xis 18x18x7 cm	Und	100	R\$ 4,28	R\$ 428,00
23	Engate flexível PVC 1/2 - 50 cm - branco	Und	80	R\$ 7,09	R\$ 567,20
24	Fechadura externa - possui duas chaves	Und	65	R\$ 57,05	R\$ 3.708,25
25	Fechadura pra banheiro - ambiente: Banheiro-Cilindro: Tipo Pinos (GII)- Dimensões: Broca: 40 mm-Eixo: 53 mm-Peso aproximado: 500 gramas - Possui duas chaves	Und	25	R\$ 45,19	R\$ 1.129,75
26	Ferro 1/4 - Categoria CA-50 com superfície nervurada - Diâmetro do pino para dobramento a 180° 3mm x DN - Dimensões: Bitola: 1/4 - Espessura: 6,3mm - Peso: 2,94 kg - Barra 12 metros	Br	100	R\$ 29,47	R\$ 2.947,00
27	Ferro 3/8 - categoria Ca 50 3/8 10mmx12m - Composição Aço - Peso: 7,5kg - Barra de 12 metros	Br	150	R\$ 63,65	R\$ 9.547,50
28	Ferro 4.2- Categoria Ca 60 - 4,2mmx12m Composição Aço - Peso: 1,3kg - Barra de 12 metros	Br	150	R\$ 14,97	R\$ 2.245,50
29	Ferro 5/16 - Categoria CA-50 com superfície nervurada. Produzido rigorosamente de acordo com as				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

	especificações da norma NBR7480. Bitola: 5/16 -Espessura: 8mm - Peso: 4,74 kg - Barra de 12 metros	Br	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
30	Ferro 1/2 - Categoria CA-50 com superfície nervurada 12,5 mm. Peso: 3,70k - Barra de 12 metros	Br	30	R\$ 93,21	R\$ 2.796,30
31	Fita veda rosca 18mm x 50m	Und	60	R\$ 10,24	R\$ 614,40
32	Flange 3/4 - 25mm x 3/4	Und	40	R\$ 11,91	R\$ 476,40
33	Flange 50 - PVC soldável - adaptador p/ caixa de água	Und	30	R\$ 25,42	R\$ 762,60
34	Forro PVC 08 mm - frizado branco	M²	350	R\$ 22,64	R\$ 7.924,00
35	Forro PVC 10 mm - frizado branco	M²	250	R\$ 35,32	R\$ 8.830,00
36	Joelho 100 mm - esgoto - 45°	Und	30	R\$ 8,12	R\$ 243,60
37	Joelho 100 mm - esgoto - 90°	Und	55	R\$ 8,60	R\$ 473,00
38	Joelho 40 mm - esgoto - 45°	Und	50	R\$ 1,79	R\$ 89,50
39	Joelho 40 mm - esgoto - 90°	Und	60	R\$ 1,78	R\$ 106,80
40	Joelho 50 mm - esgoto - 90°	Und	60	R\$ 4,81	R\$ 288,60
41	Joelho 75 mm - esgoto - 45°	Und	30	R\$ 8,54	R\$ 256,20
42	Joelho 75 mm - esgoto - 90°	Und	30	R\$ 7,56	R\$ 226,80
43	Joelho 90 c/ visita 100x50 mm	Und	15	R\$ 18,34	R\$ 275,10
44	Joelho 90 sold. 3/4	Und	200	R\$ 1,39	R\$ 278,00
45	Joelho 90 sold. Mista 20mmx1/2	Und	30	R\$ 4,24	R\$ 127,20
46	Joelho 90 soldável 20mm	Und	70	R\$ 1,25	R\$ 87,50
47	Jogo batente 13x2,10 - cedrilho p/ alvenaria	Jg	45	R\$ 193,94	R\$ 8.727,30
48	Jogo batente 14x2,10 - cedrilho p/ alvenaria	Jg	40	R\$ 207,90	R\$ 8.316,00
49	Jogo batente 18x2,10 - cedrilho p/ alvenaria	Jg	20	R\$ 310,53	R\$ 6.210,60
50	Jogo de guarnição de cedrilho 1x5,5	Conj.	60	R\$ 79,53	R\$ 4.771,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

51	Kit acessório banheiro em inox - com 4 peças (papelaria parede com tampa porta toalha barra porta toalha rosto cabide duplo porta saboneteira parede).	Kit	15	R\$ 56,10	R\$ 841,50
52	Kit acessório banheiro PVC - branco (5 peças): Medidas aproximadas: Porta Toalha Bastão: L 45 cm x C 8 cm - Porta Toalha Argola: Diâmetro 16 cm - Papelaria: L 16 cm x C 13 cm - Cabide: A 10 cm - Saboneteira: L 13 cm x C 11 cm	Kit	20	R\$ 53,52	R\$ 1.070,40
53	Luva mista 50 sold.	Und	35	R\$ 8,20	R\$ 287,00
54	Luva sd mista 20mmx1/2	Und	30	R\$ 1,92	R\$ 57,60
55	Madeirite 14 mm - Madeirite resinado-dimensão: 2,20 mx 1,10mx 14mm	Und	25	R\$ 90,71	R\$ 2.267,75
56	Malha leve 20x20	Und	35	R\$ 42,78	R\$ 1.497,30
57	Malha pesada 15x15	Und	25	R\$ 77,66	R\$ 1.941,50
58	Mangueira 1 polegada - Mangueira flexível de polietileno preta de baixa, média e alta pressão	M	250	R\$ 3,28	R\$ 820,00
59	Mangueira preta 3/4 - Mangueira flexível de polietileno preta de baixa, média e alta pressão	M	300	R\$ 1,68	R\$ 504,00
60	Manta impermeabilizante autoadesiva 10 cm.	M	150	R\$ 5,03	R\$ 754,50
61	Manta impermeabilizante autoadesiva 15 cm.	M	75	R\$ 7,85	R\$ 588,75
62	Meia cana PVC branca - barra 6 m	Br	400	R\$ 39,25	R\$ 15.700,00
63	Pedra brita nº 01	M³	1.300	R\$ 144,73	R\$ 188.149,00
64	Pedrisco	M³	250	R\$ 151,98	R\$ 37.995,00
65	Pedra granito verde ubatuba	M	25	R\$ 311,50	R\$ 7.787,50
66	Plug 1/2	Und	30	R\$ 1,71	R\$ 51,30
67	Plug 3/4	Und	30	R\$ 2,30	R\$ 69,00
68	Porta externa 80 almofadada - cedrilho - Tamanho 2,10 x 80 metros - Peso: 23,50 kg-esquerda	Und	20	R\$ 343,03	R\$ 6.860,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

69	Porta laminada 60x2,10 - Porta laminada L-A Esquerda	Und	10	R\$ 286,65	R\$ 2.866,50
70	Porta laminada 70x2,10 - Porta laminada L-A Esquerda	Und	10	R\$ 283,43	R\$ 2.834,30
71	Porta laminada 80x2,10-A Esquerda-externa	Und	07	R\$ 307,78	R\$ 2.154,46
72	Porta lisa madeira encabeçada-imbuia 2,10x80 - externa	Und	30	R\$ 226,63	R\$ 6.798,90
73	Porta lisa madeira encabeçada-imbuia 2,10x1,00 - externa	Und	25	R\$ 286,38	R\$ 7.159,50
74	Porta lisa madeira encabeçada-imbuia 2,10x90 - externa	Und	25	R\$ 254,74	R\$ 6.368,50
75	Prego 12x12 - pacote 1kg	Kg	30	R\$ 23,01	R\$ 690,30
76	Prego 13x15 - pacote 1kg	Kg	40	R\$ 19,31	R\$ 772,40
77	Prego 15x21 - pacote 1kg	Kg	60	R\$ 17,22	R\$ 1.033,20
78	Prego 17x27 - pacote 1kg	Kg	200	R\$ 14,45	R\$ 2.890,00
79	Prego 20x42 - pacote 1kg	Kg	100	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
80	Prego 25x72 - pacote 1kg	Kg	250	R\$ 26,13	R\$ 6.532,50
81	Prego telheiro galvanizado - arruela borracha - 18 x 36 - peso: 500g	Und	15	R\$ 22,05	R\$ 330,75
82	Ralo PVC sifonado quad prata com grade alum 100x53x40	Und	15	R\$ 17,55	R\$ 263,25
83	Ralo sif cônico - branco grade branca 100x40	Und	30	R\$ 17,85	R\$ 535,50
84	Registro de pressão 1/2 sold. Plástico	Und	10	R\$ 11,51	R\$ 115,10
85	Registro PVC esf. Sold. 20mm	Und	20	R\$ 11,15	R\$ 223,00
86	Registro PVC esf. Sold. 25mm	Und	25	R\$ 11,47	R\$ 286,75
87	Registro PVC esf. Sold. 50 mm	Und	12	R\$ 26,06	R\$ 312,72
88	Rejunte - saco 1 kg	Und	200	R\$ 6,27	R\$ 1.254,00
89	Ripa cedrilho 1x2 - metro	M	400	R\$ 7,89	R\$ 3.156,00
90	Silicone acético - geral antifungo antimoho - incolor tubo 280g	Und	35	R\$ 19,08	R\$ 667,80
91	Silicone acético - geral antifungo antimoho - incolor tubo 50g	Und	30	R\$ 8,56	R\$ 256,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

92	Sifão ajustável multiuso duplo	Und	30	R\$ 15,79	R\$ 473,40
93	Sifão sanfonado universal geral porca plástico	Und	100	R\$ 6,46	R\$ 646,00
94	Te 1/2 p/ mang. Preta	Und	10	R\$ 3,30	R\$ 33,00
95	Te 3/4 - p/ mang. Preta	Und	15	R\$ 4,13	R\$ 61,95
96	Te 1 - p/ mang. Preta	Und	20	R\$ 4,92	R\$ 98,40
97	Te 100 mm	Und	40	R\$ 12,74	R\$ 509,60
98	Te 40 mm esgoto	Und	30	R\$ 2,63	R\$ 78,90
99	Te 90 sold - 3/4	Und	55	R\$ 1,49	R\$ 81,95
100	Te 90 soldável - 20 mm	Und	40	R\$ 1,16	R\$ 46,40
101	Te curto p/ esgoto 100x50 mm	Und	20	R\$ 16,43	R\$ 328,60
102	Te red. 100x50	Und	10	R\$ 16,91	R\$ 169,10
103	Tijolo 6 furos - Dimensões: 9 x 14 x 19cm - Rendimento: Posição vertical (em pé): 35 unidades por m² - posição horizontal (deitado): 50 unidades por m²	Und	80.000	R\$ 0,66	R\$ 52.800,00
104	Tijolo maciço com padrão ABNT	Und	10.000	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
105	Torneira boia para caixa d' água 3/4	Und	60	R\$ 16,14	R\$ 968,40
106	Torneira cozinha bica móvel inox 3/4	Und	60	R\$ 44,55	R\$ 2.673,00
107	Torneira cozinha inox longa	Und	40	R\$ 57,97	R\$ 2.318,80
108	Torneira jardim metal 1/2	Und	30	R\$ 37,06	R\$ 1.111,80
109	Torneira jardim metal 3/4	Und	30	R\$ 46,50	R\$ 1.395,00
110	Torneira jardim plástica 1/2	Und	100	R\$ 5,42	R\$ 542,00
111	Torneira jardim plastica 3/4	Und	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
112	Torneira lavatório 15 cm 1/2 inox	Und	65	R\$ 39,14	R\$ 2.544,10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

113	Torneira lavatório 15 cm 1/2 plástico	Und	25	R\$ 21,13	R\$ 528,25
114	Treliça H12 - Barra 12m	Und	60	R\$ 95,56	R\$ 5.733,60
115	Treliça H8 - Barra 12m	Und	60	R\$ 74,88	R\$ 4.492,80
116	Tubo 100 mm- Material: PVC rígido - barra 6 metros	Und	50	R\$ 62,66	R\$ 3.133,00
117	Tubo 50 mm - Material: PVC rígido - barra 6 metros	Und	30	R\$ 44,65	R\$ 1.339,50
118	Tubo 75 mm - Material: PVC rígido - barra 6 metros	Und	30	R\$ 65,50	R\$ 1.965,00
119	Tubo descarga embutir 1,60	Und	30	R\$ 17,55	R\$ 526,50
120	Tubo PVC 1/2 soldável - Diâmetro Nominal: 20 mm (1/2) - Diâmetro externo médio: 25mm - Espessura parede: 1,7mm - Barra 6 m	Und	50	R\$ 16,29	R\$ 814,50
121	Tubo PVC 3/4 soldável - Diâmetro Nominal: 25 mm (3/4) - Diâmetro externo médio: 32mm - Espessura parede: 2,1mm - barra 6 m	Und	65	R\$ 22,38	R\$ 1.454,70
122	Tubo soldável marrom 50mm x 6m	Und	10	R\$ 61,71	R\$ 617,10
123	Tubo PVC 40 mm - Comprimento: barra 6 metros	Und	20	R\$ 28,79	R\$ 575,80
124	Tubo PVC 50 mm - Diâmetro externo médio: 50,7mm Espessura parede: 1,6mm Comprimento total: Barra 6 metros, marrom	Und	20	R\$ 55,20	R\$ 1.104,00
125	Válvula de descarga 1.1/2	Und	15	R\$ 205,70	R\$ 3.085,50
126	Válvula p/ pia BR - s/ unho 1603-CRP s/ Ladrão/ Porca Metal 7/8	Und	30	R\$ 9,58	R\$ 287,40
127	Vaso sanitário convencional - branco	Und	30	R\$ 178,24	R\$ 5.347,20
128	Adesivo de contato tradicional (cola) - Embalagem 230ml/195gr	Und	45	R\$ 27,95	R\$ 1.257,75
129	Água raz - Galão de 5 litros	Und	25	R\$ 94,75	R\$ 2.368,75
130	Brocha para pintura, bitola 185 cm x 80 cm	Und	50	R\$ 10,85	R\$ 542,50
131	Celulóide - Peso: 10 gramas	Und	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
132	Corante líquido - cores variadas - em bisnaga com 50 ml	Und	108	R\$ 6,40	R\$ 691,20
133	Espatula de aço com cabo de madeira	Und	05	R\$ 11,57	R\$ 57,85



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

134	Estopa desfiadas, tipo trapo - branca extra para polimento e uso geral 400g	Und	250	R\$ 15,67	R\$ 3.917,50
135	Fim de obra extra forte - embalagem 5 litros	Und	20	R\$ 73,13	R\$ 1.462,60
136	Fita adesiva crepe - dimensões: 50mmx50m	Und	50	R\$ 14,53	R\$ 726,50
137	Fita adesiva crepe - dimensões: 19mmx50m	Und	30	R\$ 5,67	R\$ 170,10
138	Fita adesiva em papel dupla face 50mmx30m-cor:branca	Und	20	R\$ 48,94	R\$ 978,80
139	Kit de reparação - contém: 1kg resina de poliéster 1m² tecido de fibra de vidro 1,40x50cm 20 gr catalizador	Kit	20	R\$ 155,75	R\$ 3.115,00
140	Lixa d'água - n° 120	Und	150	R\$ 2,07	R\$ 310,50
141	Lixa d'água - n° 180	Und	120	R\$ 2,37	R\$ 284,40
142	Lixa d'água - n° 220	Und	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00
143	Lixa d'água - n° 320	Und	10	R\$ 2,72	R\$ 27,20
144	Lixa d'água - n° 60	Und	100	R\$ 2,68	R\$ 268,00
145	Lixa para ferro n° 100	Und	15	R\$ 4,24	R\$ 63,60
146	Lixa para ferro n° 40	Und	50	R\$ 4,46	R\$ 223,00
147	Martelo de pena - din 1041 - Peso: 100g	Und	10	R\$ 26,69	R\$ 266,90
148	Massa de polir - n° 2 - extra fina - 500g - branca	Und	20	R\$ 44,50	R\$ 890,00
149	Pistola de pintura - consumo de ar: 3 cm - Pistola de ar direto (alumínio) - Capacidade da caneca: 650 ml - Compressor sugerido: 10 pes cúbicos - Pressão de trabalho: 10 - 30 libras	Und	03	R\$ 245,30	R\$ 735,90
150	Querosene - 5 litros	Und	05	R\$ 73,73	R\$ 368,65
151	Rolo de lã de carneiro - 23 cm - anti-respingo - acondicionado em saco plástico lacrado	Und	20	R\$ 25,70	R\$ 514,00
152	Rolo de lã sintética - 23 cm - anti-respingo - acondicionado em saco plástico lacrado - com cabo	Und	20	R\$ 21,94	R\$ 438,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

153	Rolo para textura -15 cm - com cabo - acondicionado em saco plástico lacrado	Und	10	R\$ 31,41	R\$ 314,10
154	Rolo para textura média -23 cm - com cabo - acondicionado em saco plástico lacrado	Und	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
155	Selador acrílico 18l	Und	10	R\$ 131,04	R\$ 1.310,40
156	Selador acrílico 3.600l	Und	10	R\$ 45,74	R\$ 457,40
157	Solvente thinner - em lata de 5 litros	Und	10	R\$ 71,80	R\$ 718,00
158	Suporte extensor para rolo de pintura 3 metros	Und	10	R\$ 44,47	R\$ 444,70
159	Textura (látex acrílico) - cor branco - com acabamento FOSCO - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5 (a norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem) - barrica com 25 kg	Und	15	R\$ 85,02	R\$ 1.275,30
160	Textura acrílica para parede grafiato - embalagem 25 kg	Und	10	R\$ 90,35	R\$ 903,50
161	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor branco gelo - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	25	R\$ 466,50	R\$ 11.662,50
162	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor palha - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	10	R\$ 476,30	R\$ 4.763,00
163	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor verde primavera - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	10	R\$ 396,18	R\$ 3.961,80
164	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor erva doce - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	05	R\$ 445,52	R\$ 2.227,60
165	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor peróla - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica	Und	05	R\$ 445,52	R\$ 2.227,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

	de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5				
166	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor branco gelo - com acabamento FOSCO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	10	R\$ 97,28	R\$ 972,80
167	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor branco neve - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	10	R\$ 154,23	R\$ 1.542,30
168	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor pêssego - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	10	R\$ 135,35	R\$ 1.353,50
169	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor verde primavera - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	10	R\$ 131,55	R\$ 1.315,50
170	Tinta acrílica para telhados - brilhante - cerâmica - embalagem 3.600	Und	10	R\$ 99,80	R\$ 998,00
171	Tinta automotiva - esmalte sintético preto cadillac brilhante - galão 3,6l	Und	05	R\$ 150,13	R\$ 750,65
172	Tinta automotiva branco banchisa - galão 3,6l	Und	10	R\$ 195,86	R\$ 1.958,60
173	Tinta automotiva esmalte sintético preto fosco - galão 3,6l	Und	10	R\$ 162,78	R\$ 1.627,80
174	Tinta automotiva - vermelho massey ferguson - galão 3,6l	Und	10	R\$ 189,81	R\$ 1.898,10
175	Tinta em spray - uso geral 360 ml - cores variadas	Und	10	R\$ 21,13	R\$ 211,30
176	Tinta em spray - luminosa 360 ml - cores variadas	Und	10	R\$ 23,37	R\$ 233,70
177	Tinta esmalte - cor gelo - em embalagem metálica de 3,6 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro 1991, ABNT tipo 4.2.1	Und	20	R\$ 139,07	R\$ 2.781,40
178	Tinta esmalte - cor platina - em embalagem metálica de 3,6 litros - devendo obedecer à norma NBR	Und	10	R\$ 135,97	R\$ 1.359,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

	11702 de novembro 1991, ABNT tipo 4.2.1				
179	Tinta esmalte - cor preto - em embalagem metálica de 3,6 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro 1991, ABNT tipo 4.2.1	Und	05	R\$ 133,62	R\$ 668,10
180	Tinta óleo gelo. Galão 3,6l - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT tipo 4.2.1	Und	10	R\$ 136,21	R\$ 1.362,10
181	Tinta óleo platina. Galão 3,6l - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT tipo 4.2.1	Und	10	R\$ 136,21	R\$ 1.362,10
182	Tinta para piso - cor cinza chumbo - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT tipo 4.2.5	Und	20	R\$ 201,58	R\$ 4.031,60
183	Tinta para piso - cor verde - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT tipo 4.2.5	Und	20	R\$ 285,80	R\$ 5.716,00
184	Tinta para sinalização horizontal rodoviária - cor amarela - em embalagem metálica de 3,6 litros - devendo obedecer à norma DNER - Em 368/2000	Und	10	R\$ 213,15	R\$ 2.131,50
185	Abraçadeira cabo de aço 1/8	Und	10	R\$ 1,86	R\$ 18,60
186	Adesivo epoxi araldite líquido - 23g	Und	50	R\$ 27,89	R\$ 1.394,50
187	Alicate de bico 11 meia lua	Und	10	R\$ 31,24	R\$ 312,40
188	Alicate de bico 11 reto	Und	10	R\$ 30,06	R\$ 300,60
189	Alicate de bico 6, com isolamento elétrica. Tamanho da abertura 8.	Und	10	R\$ 31,94	R\$ 319,40
190	Alicate de pressão 12 polegadas de comprimento e 1, 3/4 polegadas de capacidade de abertura	Und	10	R\$ 83,71	R\$ 837,10
191	Alicate rebitador - possui ponteiros para 4 bitolas diferentes de pinos - acompanha uma chave para troca das ponteiros - ponteira, corpo e fuso em aço - empunhadura em PVC	Und	10	R\$ 33,35	R\$ 333,50
192	Alicate universal 8 isolamento 1000V 44000 - Forjada em aço Cr-V DIN	Und	10	R\$ 47,17	R\$ 471,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

	31CrV3 - cabeça e articulação polidas-têmpera total no corpo				
193	Arame cobreado solda 3/32	Kg	15	R\$ 66,02	R\$ 990,30
194	Arame galvanizado 12	Kg	10	R\$ 23,17	R\$ 231,70
195	Arame galvanizado 16	Kg	30	R\$ 22,76	R\$ 682,80
196	Arame recozido liso 12	Kg	10	R\$ 19,58	R\$ 195,80
197	Arame recozido liso 16	Kg	50	R\$ 21,21	R\$ 1.060,50
198	Arame sólido para solda mig-MAG AWS SFA-5.9 ER309 Lsu diam. 1mm	Und	20	R\$ 96,47	R\$ 1.929,40
199	Arco de serra 12"	Und	25	R\$ 31,44	R\$ 786,00
200	Arruela lisa 1/4	Und	100	R\$ 0,42	R\$ 42,00
201	Arruela lisa 3/8	Und	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
202	Arruela lisa 5/16	Und	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
203	Balaio de polipropileno N6 - Alt = 45 cm ED 48 cm - 60 l	Und	05	R\$ 75,60	R\$ 378,00
204	Balde plástico para concreto 12 litros	Und	15	R\$ 24,34	R\$ 365,10
205	Broca aço 10	Und	10	R\$ 22,10	R\$ 221,00
206	Broca aço 4	Und	10	R\$ 6,61	R\$ 66,10
207	Broca aço 5	Und	10	R\$ 7,83	R\$ 78,30
208	Broca aço 6	Und	10	R\$ 9,17	R\$ 91,70
209	Broca aço 7	Und	05	R\$ 20,83	R\$ 104,15
210	Broca aço 8	Und	10	R\$ 18,79	R\$ 187,90
211	Broca aço 9	Und	06	R\$ 19,53	R\$ 117,18
212	Broca chata 1/4	Und	15	R\$ 14,02	R\$ 210,30
213	Broca chata 7/16	Und	05	R\$ 18,56	R\$ 92,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

214	Broca chata para madeira 1/2x400 mm	Und	05	R\$ 24,03	R\$ 120,15
215	Broca chata para madeira 3/8x400 mm	Und	06	R\$ 21,93	R\$ 131,58
216	Broca de vidia de 8 - 10mm	Und	10	R\$ 9,28	R\$ 92,80
217	Broca de vidia de 10 - 10mm	Und	10	R\$ 20,22	R\$ 202,20
218	Broca de vidia de 6 - 10mm	Und	15	R\$ 7,14	R\$ 107,10
219	Bucha 10	Und	200	R\$ 0,24	R\$ 48,00
220	Bucha 12	Und	30	R\$ 0,33	R\$ 9,90
221	Bucha 6	Und	300	R\$ 0,15	R\$ 45,00
222	Bucha 8	Und	500	R\$ 0,21	R\$ 105,00
223	Cabo de aço 7/8	Und	30	R\$ 12,57	R\$ 377,10
224	Cabo de aço 1"	Und	25	R\$ 12,62	R\$ 315,50
225	Cabo de aço 1/4	Und	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
226	Cadeado 20mm	Und	25	R\$ 13,26	R\$ 331,50
227	Cadeado 25mm	Und	25	R\$ 15,15	R\$ 378,75
228	Cadeado 30mm	Und	30	R\$ 17,87	R\$ 536,10
229	Cadeado 35mm	Und	30	R\$ 21,84	R\$ 655,20
230	Cadeado 40mm	Und	40	R\$ 27,37	R\$ 1.094,80
231	Cadeado 45mm	Und	40	R\$ 33,10	R\$ 1.324,00
232	Cadeado 50mm	Und	20	R\$ 42,85	R\$ 857,00
233	Cadeado 60mm	Und	15	R\$ 70,31	R\$ 1.054,65
234	Caixa de aço para ferramentas sanfonada 40cm - em aço resistente - com 3 gavetas	Und	05	R\$ 125,05	R\$ 625,25
235	Câmara para pneu de carrinho de mão 3,25x8	Und	65	R\$ 25,82	R\$ 1.678,30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

236	Carrinho de carga até 200 kg - c/ roda maciça de borracha	Und	12	R\$ 359,02	R\$ 4.308,24
237	Cavadeira articulada com cabo de madeira 180 cm	Und	15	R\$ 118,53	R\$ 1.777,95
238	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 5x6 mm, profissional tipo cometa	Und	10	R\$ 11,08	R\$ 110,80
239	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 8x9 mm, profissional tipo cometa	Und	10	R\$ 15,10	R\$ 151,00
240	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 10x11 mm, profissional tipo cometa	Und	10	R\$ 18,25	R\$ 182,50
241	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 14x15 mm, profissional tipo cometa	Und	10	R\$ 12,69	R\$ 126,90
242	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 18x19 mm, profissional tipo cometa	Und	10	R\$ 20,73	R\$ 207,30
243	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 20x22 mm, profissional tipo cometa	Und	10	R\$ 22,98	R\$ 229,80
244	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 23x25 mm, profissional tipo cometa	Und	10	R\$ 24,67	R\$ 246,70
245	Chave de fenda 1/4 x 12 polegadas	Und	10	R\$ 19,36	R\$ 193,60
246	Chave de fenda 1/4 x 4 polegadas	Und	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
247	Chave de fenda 1/4 x 6 polegadas, de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado	Und	10	R\$ 12,99	R\$ 129,90
248	Chave de fenda 1/4 x 8 polegadas	Und	10	R\$ 11,34	R\$ 113,40
249	Chave de fenda 1/8 x 1.1/2 polegadas	Und	10	R\$ 15,26	R\$ 152,60
250	Chave de fenda 3/16 x 1.1/2 polegadas	Und	10	R\$ 10,34	R\$ 103,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

251	Chave de fenda 3/16 x 8 polegadas	Und	10	R\$ 15,71	R\$ 157,10
252	Chave de fenda 5/16 x 16 polegadas	Und	10	R\$ 15,01	R\$ 150,10
253	Chave de fenda 5/16 x 8 polegadas	Und	10	R\$ 15,03	R\$ 150,30
254	Chave de tubo (grifo) 12 - Capacidade de abertura: 54mm - Para tubos de até: 2	Und	10	R\$ 84,66	R\$ 846,60
255	Chave philips 1/4 x 4 polegadas	Und	10	R\$ 12,87	R\$ 128,70
256	Chave philips 1/4 x 6 polegadas	Und	10	R\$ 16,24	R\$ 162,40
257	Chave philips 1/8 x 1.1/2 polegadas	Und	10	R\$ 14,67	R\$ 146,70
258	Chave philips 1/8 x 2 polegadas, de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado	Und	10	R\$ 9,05	R\$ 90,50
259	Chave philips 1/8 x 4 polegadas	Und	10	R\$ 7,79	R\$ 77,90
260	Chave philips 1/8 x 6 polegadas	Und	10	R\$ 10,59	R\$ 105,90
261	Chave philips 3/16 x 1.1/2 polegadas	Und	10	R\$ 10,37	R\$ 103,70
262	Chave philips 3/16 x 3 polegadas	Und	10	R\$ 18,10	R\$ 181,00
263	Chave philips 3/16 x 6 polegadas	Und	10	R\$ 16,83	R\$ 168,30
264	Chave philips 5/16 x 8 polegadas	Und	10	R\$ 20,99	R\$ 209,90
265	Cilindro C200/55Z para fechadura Papaiz ref.:357, caixa larga para porta de madeira, acabamento cromado. (para reposição)	Und	10	R\$ 39,49	R\$ 394,90
266	Cilindro bi-partido para fechadura de metal, para porta de madeira, acabamento cromado	Und	50	R\$ 32,42	R\$ 1.621,00
267	Cilindro bi-partido 3f para fechadura de metal, para porta de madeira	Und	50	R\$ 29,83	R\$ 1.491,50
268	Corda trançada 10 mm	M	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
269	Corda trançada 12 mm	M	55	R\$ 3,26	R\$ 179,30
270	Corda trançada 14 mm	M	60	R\$ 3,56	R\$ 213,60
271	Corda trançada 16 mm	M	50	R\$ 4,18	R\$ 209,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

272	Corda trançada 18 mm	M	30	R\$ 5,47	R\$ 164,10
273	Corda trançada 6 mm	M	100	R\$ 2,41	R\$ 241,00
274	Corda trançada 8 mm	M	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
275	Correia industrial A49	M	200	R\$ 32,02	R\$ 6.404,00
276	Corrente de ferro zincada - 5 mm	Kg	25	R\$ 31,82	R\$ 795,50
277	Corrente de ferro zincada - 6 mm	Kg	25	R\$ 37,24	R\$ 931,00
278	Corrente de ferro zincada - 8 mm	Kg	25	R\$ 38,12	R\$ 953,00
279	Desengripante - embalagem: aerosol com 300l/209g	Und	200	R\$ 14,08	R\$ 2.816,00
280	Dobradiça para porta - aço cromada 3 1/2	Und	40	R\$ 16,31	R\$ 652,40
281	Dobradiça para porta - aço cromada 4	Und	10	R\$ 39,83	R\$ 398,30
282	Escada de aço 7 degraus com fita de segurança-cor:branca-estrutura em tubo e chapa de aço com acabamento de pintura epóxi a pópeças plásticas em polipropileno altura até a plataforma: 1,31 m-capacidade recomendada: 100 kg	Und	06	R\$ 239,52	R\$ 1.437,12
283	Enxada larga forjada leve com cabo de madeira	Und	60	R\$ 57,31	R\$ 3.438,60
284	Enxadão largo cabo 130cm	Und	75	R\$ 69,75	R\$ 5.231,25
285	Furadeira profissional- de no mínimo 700 watts 1,00	Und	05	R\$ 626,13	R\$ 3.130,65
286	Fio de nylon para roçadeira 3,00 mm - quadrado	Rolo	20	R\$ 137,55	R\$ 2.751,00
287	Fio de nylon para roçadeira 2,6 mm - redondo		20	R\$ 83,21	R\$ 1.664,20
288	Formão - Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado	Und	12	R\$ 25,80	R\$ 309,60
289	Formão - Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado 3/8	Und	05	R\$ 25,33	R\$ 126,65
290	Jogo de chaves tipo biela de aço cromo/vanádio, niquelado e cromado. Modelo longo, cabeças de perfil cônico com paredes finas 10 mm, 11 mm, 13 mm, 15 mm, 16 mm, 17 mm, 18 mm, 19 mm	Jg	10	R\$ 219,32	R\$ 2.193,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

291	Jogo de chaves estrela 6x7 mm, 8x9 mm, 10x11 mm, 12x13mm, 14x15 mm, 16x17 mm, 18x19 mm, 20x21 mm, 22x24 mm, 25x28 mm, e 30x32 mm	Jg	10	R\$ 244,23	R\$ 2.442,30
292	Jogo de chaves hexagonais soltas 1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm	Jg	10	R\$ 52,97	R\$ 529,70
293	Jogo de soquetes sextavado com acessórios (cabo T) extensão de 4 polegadas, extensão de 6 polegadas catraca reversível encaixe de 1/2 pol. 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm, 20mm, 22mm, 24mm, 26mm, 28mm, 30mm	Jg	10	R\$ 300,12	R\$ 3.001,20
294	Lima chata para enxada de 8 - largura: 17,5 mm - espessura: 3,2 mm. Embalagem com 01	Und	50	R\$ 17,44	R\$ 872,00
295	Lima meia cana bastarda 8	Und	30	R\$ 25,05	R\$ 751,50
296	Lima redonda murça 8 polegadas com cabo	Und	30	R\$ 19,57	R\$ 587,10
297	Lima quadrada bastarda 8	Und	15	R\$ 21,02	R\$ 315,30
298	Lona plástica preta 6x140	M²	600	R\$ 5,06	R\$ 3.036,00
299	Luva em lona para construtor	Und	60	R\$ 18,11	R\$ 1.086,60
300	Luva de segurança de borracha nitrilica - tamanho G Aplicações: Atividades na indústria química e automotiva. Manuseio de tintas e solventes. Limpeza e serviços gerais	Und	85	R\$ 14,97	R\$ 1.272,45
301	Macaco hidráulico tipo garrafa 40 ton mod MT 40000	Und	02	R\$ 2.366,92	R\$ 4.733,84
302	Machado soldado cabeça redonda-com cabo de madeira de origem renovável de 100 cm	Und	10	R\$ 92,02	R\$ 920,20
303	Mangueira jardim	M	300	R\$ 4,91	R\$ 1.473,00
304	Mandril 5/8 polegadas com chave de encaixe	Und	05	R\$ 37,93	R\$ 189,65
305	Marreta oitavada c/ cabo 2k	Und	10	R\$ 72,34	R\$ 723,40
306	Marreta oitavada c/ cabo 3k	Und	05	R\$ 103,30	R\$ 516,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

307	Marreta oitavada c/ cabo 5k	Und	05	R\$ 171,85	R\$ 859,25
308	Martelo de carpinteiro com unhas, peso com cabo 700g, profissional, com cabeça redonda diâmetro 29mm	Und	10	R\$ 43,40	R\$ 434,00
309	Martelo carpinteiro - tamanho 22 mm	Und	10	R\$ 41,55	R\$ 415,50
310	Máscara de proteção	Und	50	R\$ 7,39	R\$ 369,50
311	Motosserra profissional	Und	06	R\$ 1.924,75	R\$ 11.548,50
312	Nível de alumínio 12-bola precisão	Und	12	R\$ 29,97	R\$ 359,64
313	Pá cortadeira quadrada com cabo reto-lâmina com espessura de 2mm	Und	40	R\$ 48,57	R\$ 1.942,80
314	Pá de bico com cabo de madeira 71 cm e com terminação D plástica	Und	40	R\$ 53,13	R\$ 2.125,20
315	Pá quadrada com cabo de madeira de 71 cm e com terminação D plástica	Und	45	R\$ 51,22	R\$ 2.304,90
316	Parafuso francês 3/8 x 2	Und	500	R\$ 2,22	R\$ 1.110,00
317	Parafuso francês 3/8x1 1/2	Und	500	R\$ 2,06	R\$ 1.030,00
318	Parafuso francês 3/8x 2 1/2	Und	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
319	Parafuso francês 3/8x3	Und	500	R\$ 3,31	R\$ 1.655,00
320	Parafuso francês 5/16x2 1/2	Und	500	R\$ 1,97	R\$ 985,00
321	Parafuso francês 5/16x3	Und	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
322	Parafuso francês 5/16x4	Und	500	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
323	Parafuso francês 5/16x3 1/2	Und	300	R\$ 2,26	R\$ 678,00
324	Parafuso sextavado 3/8x1 1/2	Und	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
325	Parafuso sextavado 3/8x2	Und	300	R\$ 2,36	R\$ 708,00
326	Parafuso sextavado 5/16x1	Und	300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
327	Parafuso sextavado 5/16x1 1/2	Und	300	R\$ 2,27	R\$ 681,00
328	Parafuso sextavado 5/16x2	Und	300	R\$ 2,14	R\$ 642,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

329	Parafuso sextavado soberbo 1/4x40	Und	300	R\$ 1,17	R\$ 351,00
330	Parafuso sextavado soberbo 1/4x50	Und	300	R\$ 1,21	R\$ 363,00
331	Parafuso sextavado soberbo 1/4x60	Und	300	R\$ 1,35	R\$ 405,00
332	Parafuso sextavado soberbo 1/4x70	Und	300	R\$ 1,35	R\$ 405,00
333	Parafuso sextavado soberbo 5/16x60	Und	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
334	Parafuso sextavado soberbo 5/16x80/90	Und	300	R\$ 1,75	R\$ 525,00
335	Pé de cabra liso em aço forjado 3/4 medindo 60 cm	Und	10	R\$ 69,86	R\$ 698,60
336	Picareta soca 6 libras, com olho de 70x45 mm e cabo de eucalipto de 90 cm	Und	15	R\$ 88,71	R\$ 1.330,65
337	Pneu para carrinho de mão - 3,50x8	Und	70	R\$ 34,80	R\$ 2.436,00
338	Ponteiro redondo 10 - feito em aço	Und	15	R\$ 18,54	R\$ 278,10
339	Porca sextavada 1/4	Und	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
340	Porca sextavada 3/8	Und	500	R\$ 0,44	R\$ 220,00
341	Porca sextavada 5/16	Und	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
342	Rebitadeira padrão A para rebite POP com 2,2,4 mm	Und	05	R\$ 36,45	R\$ 182,25
343	Rebite alumínio 308/310/312	Und	300	R\$ 0,26	R\$ 78,00
344	Rebite alumínio 316	Und	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00
345	Rebite alumínio 319	Und	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00
346	Rebite alumínio 403	Und	300	R\$ 0,28	R\$ 84,00
347	Rebite alumínio 412	Und	300	R\$ 0,25	R\$ 75,00
348	Rebite alumínio 416	Und	300	R\$ 0,25	R\$ 75,00
349	Rebite alumínio 419	Und	300	R\$ 0,25	R\$ 75,00
350	Rebite alumínio 422	Und	300	R\$ 0,25	R\$ 75,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

351	Rebite alumínio 512	Und	300	R\$ 0,24	R\$ 72,00
352	Roçadeira à gasolina - capacidade mínima de 43 cilindradas	Und	06	R\$ 2.400,95	R\$ 14.405,70
353	Serra copo bimetálica de 51 mm	Und	05	R\$ 69,49	R\$ 347,45
354	Serra copo bimetálica de 57 mm	Und	07	R\$ 93,82	R\$ 656,74
355	Serrote de poda - lâmina em aço alto carbono temperado e lixado	Und	10	R\$ 51,21	R\$ 512,10
356	Spray antiferrugem - desengripante 300 ml	Und	100	R\$ 16,10	R\$ 1.610,00
357	Tesoura de poda profissional com mordente, lâmina intercambível e cabo revestido com plastisol - capacidade aproximada de corte: 2,5cm - dois amortecedores de borracha	Und	10	R\$ 56,83	R\$ 568,30
358	Torquês para armador 14	Und	02	R\$ 65,89	R\$ 131,78
359	Trena 7,5m - fita em aço temperado	Und	15	R\$ 25,34	R\$ 380,10
360	Trena de fibra 50m - cinta métrica caixa plástica fechada (ABS)-fita em fibra de vidro	Und	02	R\$ 68,05	R\$ 136,10
361	Vassoura jardim regulável cabo de 120 cm 22 dentes	Und	40	R\$ 30,72	R\$ 1.228,80
362	Pedra brita rachão nº 5	M³	10	R\$ 152,29	R\$ 1.522,90
363	Pulverizador lateral 5 litros manual	Und	05	R\$ 80,81	R\$ 404,05
364	Pulverizador costal a gasolina capacidade 14 litros	Und	10	R\$ 1.571,14	R\$ 15.711,40
Valor Total					R\$ 1.257.459,98

1.2. As estimativas do valor da contratação estão acompanhadas, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, em documento em anexo.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 002, de 09 de janeiro de 2024.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do **Estudo Técnico Preliminar**.

Da vigência da contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de materiais de construção pela prefeitura é uma medida essencial e estratégica para assegurar a manutenção, a melhoria e a expansão da infraestrutura pública, refletindo diretamente na qualidade de vida dos cidadãos e no desenvolvimento sustentável da cidade.

2.2 A infraestrutura pública, que inclui estradas, pontes, edifícios públicos, praças e parques, requer manutenção constante para garantir a segurança e a funcionalidade. Materiais de construção são indispensáveis para a realização de reparos, como consertos de buracos em estradas e reparações de calçadas, bem como para melhorias estruturais, atualizando e modernizando instalações públicas.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantia da contratação

5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 07 (sete) dias úteis, contados da emissão da S.F.(Solicitação de Fornecimento) emitida e enviada pela Secretaria solicitante, em remessa única.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

Secretaria Municipal De Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente – Rua Salomão Andraus, nº 287 - Centro, Wenceslau Braz/PR, CEP: 84.950-000. Fone (43) 3141-9524; Nos horários: de segunda à sexta-feira, no horário entre 08h00min às 11h30min e 13h00min às 16h30min.

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.4. O prazo de garantia legal é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. A execução do contrato ou instrumento equivalente, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)),

7.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato ou instrumento equivalente, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

a) O fiscal do contrato anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, e esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência. ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, inciso II](#)).

b) Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, determinando prazo para a correção.

7.6.b.1. Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no relatório de fiscalização, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada; ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, inciso V](#)).

c) O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

d) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação e qualificação da contratada, acompanhará a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, inciso VIII](#)).

a) Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.9. Ainda são competências do Fiscal de Contratos ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, incisos IX, X e XI](#)):

- I) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- II) Receber o objeto do contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- III) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas."

7.10. O gestor do contrato terá a atribuição de gerir os contratos administrativos firmados pelo Município, receber relatórios dos fiscais das secretarias, gerenciar a prorrogação dos contratos, encaminhar ao Departamento de Compras solicitações de aditivos, aplicar as sanções administrativas quando aprovadas pela autoridade competente e realizar demais atribuições afins, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, § 4º](#));

a) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

b) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

c) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.12. Também são competências do gestor de contratos ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, § 4º](#)):

- I. à prorrogação de contrato junto à autoridade competente (ou às instâncias competentes), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

- II. à comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes de findo o estoque de bens e/ou a prestação de serviços e com antecedência razoável;
- III. à comunicação ao setor competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;
- IV. comunicar as irregularidades encontradas, quando elas sem mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;
- V. exigir somente o que for previsto no contrato, submetendo qualquer alteração ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;
- VI. cuidar das alterações de interesse da contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser devidamente justificado, nos termos previstos na Lei nº 14.133, de 2021 e alterações;
- VII. elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- VIII. alimentar os sites e sistemas pertinentes responsabilizando-se por tais informações, inclusive sempre quando cobradas/solicitadas;
- IX. negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;
- X. procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- XI. documentar nos autos todos os fatos dignos de nota;
- XII. deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da contratada, acionando as instâncias superiores e/ou os órgãos públicos competentes quando o fato exigir
- XIII. encaminhar à contratada as sanções administrativas aplicadas pela autoridade competente.

7.13. A gestão, acompanhamento e fiscalização da presente contratação serão realizados pelos servidores abaixo descritos:

- a) A Fiscal do Contrato será a servidora **THAMIRIS ALVES AGUIAR**, matrícula 11953, nomeada através da Portaria nº 481/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Wenceslau Braz, Edição nº 2.254, página 4 – de 07 de abril de 2025, fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
- b) Qualquer outro servidor municipal que seja nomeado para tal função através de portaria específica, durante a vigência da Ata de Registro de Preços/Termo de Contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **07 (sete) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do atestado de recebimento da mercadoria pelo Fiscal de Contrato.

8.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **INPC (IBGE)** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

8.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

a) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

9.2. Será adotado o sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** para o presente procedimento de LICITAÇÃO.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

9.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

9.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

9.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; (**CARTÃO CNPJ**)

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (**CND FEDERAL**)

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (**CND FGTS**)

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; **(CND TRABALHISTA)**

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Certidão Negativa de Dívida de Débitos de Tributos Estaduais, expedido pela Receita Estadual, do domicílio ou sede da Proponente; **(CND ESTADUAL)**

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; **(CND MUNICIPAL)**

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. **(CCMEI)**

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#); **(CND FALÊNCIA E CONCORDATA)**

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.257.459,98 (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, conforme custos unitários estimados através da pesquisa de preços, apostos na tabela constante acima no item 1.1. e anexos este Termo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

11.2. A contratação será atendida pela dotação das seguintes contas:

I) Livre.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

Equipe responsável(eis) pela elaboração.

Douglas Felicio Aguiar – Agente Administrativo
Responsável pela Elaboração

Aprovação
Aprovo o Termo de Referência.

Anderson Mauricio de Jesus
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente